



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em

27 SET. 2022

INDICAÇÃO N.º: 5211

Solicitação ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior para intensificar patrulhamento no bairro Jardim Guaíba – Sorocaba - SP.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de aumento de insegurança no bairro. Alega o munícipe:

“A região do Guaíba precisa muito de apoio, tem acontecido muitos atos criminosos na região, a população tem se sentindo insegura para sair ou voltar do trabalho.”

CONSIDERANDO que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhar ações devidas;

CONSIDERANDO que este documento de Indicação, conforme supracitado, está previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Capítulo III

Das Indicações

Art. 97. *Para fins deste regimento, indicação é a proposição em que o Vereador sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público ou envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)*

COPIA PARA: SOROCABA 26/09/2022 - 14:55:200.0 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Nos casos em que a autoridade competente não pertencer ao quadro da administração pública municipal, a indicação será encaminhada através de ofício, com solicitação de resposta, que deverá fazer parte integrante da proposição, assim como outros documentos, para publicação no site institucional. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)

Art. 98. As indicações serão despachadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba para encaminhamento a autoridade competente, independentemente de leitura, discussão e votação. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)

Diante do exposto, **SOLICITO** ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja **intensificado o patrulhamento no endereço acima mencionado.**

Encaminhamento ao 7º BPM/I

Endereço: Av. Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2022.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

20/09/2022 14:35
SICRHO 26/09/2022 14:35 22601-2/2